



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.298 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Eva Aparecida da Silva Ramos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 13/06/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Eva Aparecida da Silva Ramos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2001 a 03 de maio de 2011, que será gozada de 14 de junho de 2012 a 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 14 de junho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 14 de junho de 2012.

Sandra C. M. Cassone
Prefeita